



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer a realização de acareação entre os senhores Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e Saulo Moura da Cunha, ex-Diretor da Agência Brasileira de Inteligência.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, combinado com o art. 229 do Código de Processo Penal, requero a convocação, com vistas à acareação, dos senhores Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e Saulo Moura da Cunha, ex-Diretor da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Nunca na história deste país o Palácio do Planalto havia sido invadido e depredado, mesmo com diversas tentativas ao longo dos anos, haja vista que possui um sistema de segurança altamente eficiente.

No dia 8 de janeiro do corrente ano, o Plano Escudo não foi acionado preventivamente. A análise de risco, segundo informações apresentadas, apontava para uma situação de normalidade, mesmo diante das informações difundidas pela Agência



Brasileira de Inteligência (ABIN) e encaminhadas ao ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), Gonçalves Dias. Mesmo com as manifestações já previamente anunciadas, não houve emprego de efetivo adequado para o controle de distúrbios.

Durante seu depoimento perante esta Comissão, Gonçalves Dias disse não ter sido alertado apropriadamente sobre as ameaças de invasão ao Palácio do Planalto. Segundo ele, isso resultou na falta de tempo para se defender dos invasores. Além disso, rejeitou acusações de ter adulterado documentos remetidos à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional.

Por outro lado, o ex-Diretor da ABIN apresentou documentos que atestam ter repassado todas as informações relevantes a Gonçalves Dias, já que o Ministro do GSI é a autoridade à qual a agência responde diretamente. O ex-Diretor também revelou que o ex-ministro pediu para ter seu nome removido dos documentos enviados à referida Comissão.

É importante destacar que a motivação para a atual solicitação se deve a um evidente descompasso entre as informações apresentadas pelos atores envolvidos. Nesse cenário, ressalta-se a necessidade urgente de esclarecimentos e respostas às divergências apontadas, incluindo, mas não se limitando às já citadas.

Ante o exposto, considera-se que a acareação entre os senhores Marco Edson Gonçalves Dias, ex-Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e Saulo Moura da Cunha, ex-Diretor da Agência Brasileira de Inteligência, permitirá a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2023.

Senador Eduardo Girão